



ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA

OBJETO: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades, programas e ações a que se propôs, necessita a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de itens e materiais gráficos, mais especificamente agendas, folders e um banner, conforme condições, quantidades, exigências e modelos estabelecidos neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: GAIA EDITORA GRAFICA LTDA

VALOR PREVISTO: R\$ 9.910,00 a Justificativa de Dispensa de licitação e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à presidência do CIDES para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento para o setor jurídico para análise, em atendimento ao que determina os Art. 53, da Lei 14.133/2021.

Uberlândia-MG, 31 de outubro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES